



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 15/2023 FMS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a aquisição de 01 (uma) coifa em inox para uso na cozinha da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto/SC, com recursos financeiros oriundos através de Emenda Parlamentar Impositiva nº 2333/2022 Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Correia Pinto.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor ao interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do produto a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 21 de julho de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 15/2023
FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa ALCIONE CALHAS ME (A C DE SOUZA), inscrita no CNPJ 43.010.315/0001-22, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 COIFA EM INOX PARA USO NA COZINHA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA ALCIONE CALHAS ME (A C DE SOUZA), INSCRITA NO CNPJ 43.010.315/0001-22, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2333/2022 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO –PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 15/2023 FMS.

2.1. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.350,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais).

2.3. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega do objeto.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMS: 12.002.10.301.0005.1015.4.4.90.00.00/ 2.710.3210.4010 (18)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. **VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO:** Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 21 de julho de 2023.

ANDREIA COSTA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde

